



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 28 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 03, de 10 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração da data da formatura em gabinete para o dia 13/04, originalmente agendada para dia 15/4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*